Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 26 de março de 2026 às 12:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8153844: LEI Nº 2198/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8153844

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

Lei nº 2198/2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, usando das atribuições legais, faz saber ao Povo, que através de seus representantes, aprovou, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado, no Orçamento Fiscal vigente, a abertura de Crédito Adicional Especial, no limite de R$ 6.476,00 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais), de acordo com as especificações seguintes:

08.001 – SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO	R$ 6.476,00
04.244.0007.2.066 – Atenção a Pessoa Idosa	R$ 6.476,00
4.4.90.00.00.00.00.0.2.661.7000.010 – Aplicações Diretas	R$ 6.476,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º desta Lei será atendido pelo superávit do exercício anterior, da fonte 1.661.7000.010 – Transferências SAS - FEI, no valor de R$ 6.476,00 (seis mil quatrocentos e setenta e seis reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicada a presente Lei no Diário Oficial dos Municípios, em 26 de março de 2026.

CLÁUDIA MARIA VALENTIM NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração